



**Requerimento nº 20/2009
(Do Sr. Luiz Couto)**

Requeiro, nos termos regimentais, o deslocamento de uma representação de parlamentares e um assessor técnico desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias ao município de Catanduva/SP, para verificar *in loco*, as graves denúncias da existência de uma rede de pedofilia envolvendo importantes cidadãos daquela sociedade.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão tem como um de seus compromissos primordiais o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo já se deslocado para vários Estados da Federação buscando combater essa prática.

Recentemente, a imprensa noticiou que diversas crianças estariam sendo vítimas de abuso sexual em Catanduva, interior de São Paulo, e que, existiria uma rede de pedofilia supostamente integrada por influentes cidadãos daquela localidade.

O Jornal do Senado, em sua edição do último dia 20 de março, noticiou que havia problemas na forma da condução dos inquéritos em curso naquela cidade e que, diversas famílias de Catanduva, cujos filhos teriam sido vítimas dessa rede, não foram ouvidas pelas autoridades judiciais. Uma das delegadas responsáveis pelo inquérito teria avisado ao advogado de um dos acusados sobre a operação de busca e apreensão que seria feita na casa de seu cliente, possibilitando assim, que todas as provas fossem retiradas da casa com antecedência.

Diante da gravidade das denúncias e dos fatos, a CDHM não pode manter-se inerte, razão pela qual, solicito a aprovação do presente requerimento, para que os parlamentares possam ouvir a população e as autoridades daquela cidade e promover o devido encaminhamento das denúncias aos órgãos competentes, propiciando que a Justiça seja feita.

Sala das Comissões, 25 de março de 2009

Deputado Luiz Couto
PT /PB